

Nono Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 19.02.2020 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa I & D COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA. (Processo Administrativo nº 8526456-43.2023.8.06.0000).

<u>AD9/CT N° 08/2020</u> (Cód. PAC.: 2024-0002)

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida Ministro José Américo, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e a empresa I & D COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ 02.843.321/0001-83, com sede na Rua José Vilar, nº 3047, Bairro Dionísio Torres, em Fortaleza/CE, neste ato representado por seu representante Legal, Daniel Gualberto Fiuza, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

## Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na manifestação da empresa datada de 14.12.2023;
- b) na manifestação do Chefe do Cerimonial e nas informações constantes no processo acima epigrafado;
  - c) nas disposições contidas no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d)no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 23/01/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

## Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19.02.2024, o contrato cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação, por demanda, de serviços continuados de buffet (coffee break, almoços, jantares e coquetéis), quando da realização de eventos e solenidades vinculados aos objetivos institucionais do Poder Judiciário do Estado do Ceará, podendo ser rescindido quando concluído o processo licitatório para contratação dos mesmos serviços, ficando resguardado o direito ao reajuste em tempo oportuno.

AD9/CT Nº 08/2020

1



## Cláusula Terceira- Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTONIO ABELARDO Assinado de forma digital por ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES:11613297300 Dados: 2024.01.26 17:03:28 -03'00'

## Antônio Abelardo Benevides Moraes DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

DANIEL GUALBERTO
Assinado de forma digital por
DANIEL GUALBERTO
FIUZA:51103354353
Dados: 2024.01.25 13:57:16 -03'00'

Daniel Gualberto Fiuza REP. COMERCIAL DA EMPRESA I & D COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI

Testemunhas:			

AD9/CT Nº 08/2020